LEI MUNICIPAL N.º 968, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*Denomina de **João Vidal Fernandes** o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro da Estação, nessa cidade e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominado de **João Vidal Fernandes** o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro da Estação, nessa cidade.*

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal